

COMUNICADO

Em virtude do Decreto Estadual n.º 64.920, de 06 de abril de 2020, que prorrogou a quarentena em todo o Estado de São Paulo até 22 de abril, **o atendimento e as aulas presenciais nos Campi da UMC permanecem suspensos**. Seguimos atentos às determinações dos órgãos competentes e zelosos pela saúde e bem-estar de todos os nossos alunos, colaboradores e da comunidade externa.

Desde o início da suspensão das atividades presenciais, sempre cumprindo orientações dos órgãos que nos regulamentam, toda a equipe da UMC, composta por professores, coordenadores e técnico-administrativos não tem medido esforços para manter a qualidade do ensino e da aprendizagem dos nossos alunos. Agradecemos a todos pela compreensão, dedicação e comprometimento nesse momento sem precedentes para todos nós. Estamos aprendendo e superando esse desafio juntos, dia a dia!!

O Calendário Acadêmico permanece inalterado, bem como os prazos nele fixados. Esperamos ser possível o **retorno às atividades presenciais em 23 de abril**, quando ainda haverá tempo hábil para realização das avaliações e lançamento da M1 em 09/05.

Informamos também que estamos implementando a possibilidade de **parcelamento da mensalidade de abril, em seu valor integral**, exclusivamente por cartão de crédito e em 3 parcelas, cuja operação estará disponível assim que for permitido nosso atendimento presencial. **Pedimos, por gentileza, que aguardem comunicado específico detalhando o processo de parcelamento após o nosso retorno.**

Ressaltamos que toda comunicação oficial ocorre exclusivamente via portal da UMC. É através dele que pedimos que se mantenham constantemente atualizados.

Permanecemos otimistas que em breve superaremos essa adversidade.

Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2020



Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito
Pró-Reitor Acadêmico da UMC